PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 942/2025.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **VALDIR SKRZYPCZAK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 3219, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 05 de setembro de 2023, a partir de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 03 de setembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8932 /2025
Data da Publ. 30/07/2025
Data Saída 30/08/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bettio